

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 19779/2025
Projeto de Lei: 282/2025
Autor: Davi Esmael

Ao Vereador Leonardo Monjardim para designar relator na Comissão de Educação no prazo de 03 dias úteis.

Em 27/02/2026

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330038003700360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 09/03/2026 14:20

Checksum: **D43B337E48206370BAC743303ED82CFBC2F884353F9AF581CAA20D74024FC09C**